

Apresentação do Balanço de Atividades STF e CNJ 2019

Supremo Tribunal Federal

Brasília, 17 de dezembro de 2019

Encerrado o ano de 2019, apresentamos os relatórios das atividades desempenhadas neste período pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em setembro de 2018, assumi a Presidência do Supremo Tribunal Federal, juntamente com o Vice-Presidente, Ministro **Luiz Fux**, e a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, para o biênio 2019/2020.

Desde o início, adotamos como pilares de atuação o tripé **eficiência**, a **transparência** e a **responsabilidade**, ideias-chave para uma prestação jurisdicional de excelência.

Os resultados de 2019 espelham essa visão estratégica.

Ressalto que todos os resultados alcançados, tanto no STF quanto no CNJ, são oriundos do **esforço e do trabalho conjuntos** de Ministros, Conselheiros, juízes auxiliares, servidores e colaboradores.

Todos estão engajados na construção de um Poder Judiciário a cada dia mais eficiente, transparente e responsável, e ainda mais preparado para os desafios do século XXI.

Senhoras e senhores,

Em 2019, a Suprema Corte do país exerceu com maestria sua missão de guarda da Constituição Federal.

Teve a coragem de enfrentar uma extensa lista de temas polêmicos, complexos e de grande impacto **político, social, econômico e cultural**.

Decidiu as repercussões gerais com o maior número de processos sobrestados nos Tribunais, ou seja, aqueles temas de **maior impacto social**.

Pacificou conflitos, estabilizou as relações institucionais e estabeleceu diretrizes de ação para as instituições e para a sociedade.

Com isso, promoveu **segurança jurídica** e garantiu **direitos fundamentais**.

Cito apenas alguns dos julgados emblemáticos realizados pelo Plenário neste ano:

- 1) competência da Justiça Eleitoral para julgar crimes eleitorais e comuns conexos;
- 2) criminalização da homofobia e da transfobia;
- 3) ilegitimidade do trabalho insalubre de grávidas e lactantes;
- 4) legitimidade do transporte de passageiros por motoristas de aplicativos;
- 5) restrição do fornecimento pelo Estado de medicamento sem registro na Anvisa;
- 6) aplicação das imunidades dos deputados federais aos parlamentares estaduais;
- 7) validade do decreto de indulto natalino de 2017;
- 8) dispensa de licitação para a alienação do controle acionário de empresas públicas e de sociedades de economia mista;

9) restabelecimento da competência da Funai para a demarcação de terras indígenas;

10) reconhecimento do direito dos corréus delatados de apresentar alegações finais após o delator;

11) ausência de direito subjetivo a indenização no caso de não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos;

12) constitucionalidade da execução da sentença penal condenatória após o trânsito em julgado; e

13) validade do compartilhamento de dados bancários e fiscais com órgãos de persecução penal.

Esta é apenas uma amostragem exemplificativa dos casos extremamente controvertidos que a Corte enfrentou e julgou em 2019.

Seguimos primando pela previsibilidade, com a **divulgação semestral** das pautas de julgamento do Plenário.

Com isso, a sociedade como um todo pôde se mobilizar em torno dos temas pautados, instaurando-se o **debate democrático** que deve preceder a análise de questões de grande relevância.

Na data de hoje, estamos divulgando a pauta de todo o primeiro semestre de 2020.

Foram priorizadas a continuação de julgamento já iniciados (pedidos de vistas e julgamentos suspensos), repercussões gerais mais antigas e com maior impacto nos tribunais e as sugestões colhidas a partir do diálogo com os Ministros da Corte.

O STF avançou, a passos largos, no sentido da **eficiência**. Estamos decidindo mais, em menos tempo e, conseqüentemente, baixando mais processos, sem prejuízo da qualidade da prestação jurisdicional.

Fizemos isso a despeito da diminuição real de 20% no orçamento da Corte (em relação a 2009), o que evidencia o uso mais eficiente dos recursos públicos.

Os números comprovam a eficiência do Tribunal.

O acervo atual é o menor dos últimos 20 anos: são **30.662** processos em tramitação. Redução de 20,7% em relação a 2018.

O STF proferiu **110.965 decisões**. Dentre elas, 16.600 foram colegiadas (Turmas e Plenário), número

18% maior do que o ano anterior, revelando o reforço da **colegialidade**.

Desde a ampliação do Plenário Virtual, há cinco meses, já foram julgados, em sessões virtuais, **204 processos no mérito**.

Fizemos isso com a devida **transparência**, disponibilizando o resultado dos votos dos Ministros em **tempo real** no portal do STF.

Desde o fortalecimento, no âmbito da Presidência, da gestão da repercussão geral e da análise dos recursos manifestamente incabíveis, tem-se evitado a distribuição aos Ministros de **70% dos recursos** recebidos no Tribunal.

Em breve, a Presidência estará analisando **100%** dos agravos em recursos extraordinários.

Isso permitirá que os Ministros se dediquem apenas à análise de questões constitucionais de maior **relevância e complexidade, reforçando a vocação constitucional do STF**.

À frente do Conselho Nacional de Justiça, estamos dando continuidade a importantes programas criados nas

gestões anteriores, bem como lançando novos programas, ações e parcerias, baseadas nos eixos da **eficiência**, da **transparência** e da **responsabilidade**.

Divulgamos mais um relatório Justiça em Números, que revelou a primeira **diminuição, em 15 anos de apuração contínua desse dado pelo CNJ, do número de processos judiciais pendentes** em todo o país. Redução em **quase 1 milhão e meio de processos**.

A diminuição do acervo nacional foi acompanhada da redução da despesa, revelando um incremento geral da **eficiência** do Poder Judiciário brasileiro.

Instituímos o **Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão** para monitorar de perto a resolução desse tipo de caso, garantindo a aplicação da lei e a proteção dos direitos das pessoas afetadas.

Em ação conjunta do CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), estamos monitorando questões complexas como os rompimentos da Barragem

na Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, e da Barragem de Fundão, em Mariana/MG.

Neste ano, o Conselho implementou e deu continuidade a programas que são verdadeiros **mutirões** em prol da aplicação da lei e da defesa de direitos.

O Programa **Justiça pela Paz em Casa**, cujo objetivo é ampliar a efetividade da **Lei Maria da Penha**, resultou em **57.379 audiências realizadas, 344 sessões do Tribunal do Júri** em crimes de feminicídio, **46.445 sentenças** proferidas e **25.925 medidas protetivas** deferidas em processos relacionados à violência de gênero.

Neste ano, durante o Mês Nacional do Júri (programa instituído em 2014), **foram pautados 5.004 processos, realizadas 3.768 sessões de julgamento e proferidas 4.292 sentenças**, o equivalente a **21% de julgamentos a mais** do realizado em 2018.

Instituímos o **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**. O Conselho registrou **2559 reintegrações** de crianças e adolescentes aos genitores e a **conclusão de 559 adoções**. Realizou-se **ainda 9764 vinculações**

entre crianças e pretendentes, resultando no início do estágio de convivência para 778 crianças.

Por meio do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, estamos fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos da criança.

Também seguimos fomentando a utilização de **meios mais adequados de resolução de conflitos**, como a conciliação e a mediação, por meio do **Programa Resolve**.

Nesse programa, houve **90 mil adesões ao acordo coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal** acerca das perdas inflacionárias das poupanças decorrentes dos planos econômicos das décadas de 80 e 90, resultando em **pagamentos na ordem de R\$1,5 bilhão aos poupadores**.

O marco do ano de 2019 também foi a **modernização** do Poder Judiciário e a adoção de **novas ferramentas digitais e inteligência artificial**.

No programa **Justiça Presente**, que busca soluções para os problemas do sistema carcerário brasileiro, expandimos o **Sistema Eletrônico de Execução**

Unificado (SEEU) para 25 tribunais estaduais e quatro federais, com um milhão de processos cadastrados, otimizando a execução penal em todo o país.

Trata-se de um **mutirão carcerário amplo, permanente e online.**

Também lançamos a plataforma de **governança digital** do Judiciário, uma **potente** ferramenta de integração dos Tribunais do país; e aprimoramos o sistema do Processo Judicial Eletrônico.

Todas essas realizações só foram possíveis em razão do apoio que o CNJ recebeu dos demais órgãos do Poder Judiciário e do sistema de Justiça, assim como dos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da Sociedade Civil Organizada, por meio de acordos de cooperação.

Encerramos 2019 comprometidos com o contínuo aprimoramento da **eficiência**, da **transparência** e da **responsabilidade** do Poder Judiciário, firmes no propósito de fornecer uma **prestação jurisdicional de excelência.**

Os nossos maiores objetivos são a efetividade dos direitos do cidadão, a intangibilidade do Estado Democrático de Direito, a segurança jurídica e a paz social.

Seguiremos fazendo isso com o devido diálogo com os demais Poderes da República, com as instituições essenciais à Justiça e com a sociedade.

Muito obrigado!